

ciência

ASPECTOS GERAIS

- Tratamento **prioritário** à pesquisa científica básica e tecnológica
- Busca da **autonomia tecnológica** do país
- A **pesquisa** científica deve priorizar:
 - Solução dos problemas brasileiros
 - Desenvolvimento do sistema produtivo nacional
- O **mercado interno** integra o patrimônio nacional → regulação em lei ordinária
- **EC 85/2015**: criação do **SNCTI**
(sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação)
 - Será constituído em regime de **colaboração** entre entes (públicos e privados)

NORMAS PROGRAMÁTICAS NA CF/88

- O estado apoiará a formação de **recursos humanos**.
- O estado apoiará **empresas** que invistam, em pesquisa e criação de tecnologia
 - + Formação de seus recursos humanos
 - + Que assegurem ao empregado participação nos ganhos (**desvinculada** do salário)
- Estados/DF podem vincular parcela de sua receita orçamentária a entidades públicas de fomento a educação e pesquisa
- O estado estimulará formação e fortalecimento de **inovação** nas empresas
 - + criação e manutenção de parques e polos tecnológicos



ATENÇÃO! Não há impedimento à participação de empresas ou capitais **estrangeiros** em ciência, pesquisa, tecnologia e inovação no país